



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

PORTARIA Nº 008/2024

**CONVOCA A VEREADORA NEUSA MARIA MARX AO
RETORNO DE SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.**

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 009/2024 e, de acordo com o Artigo 19, II, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Caibaté:

CONVOCA a vereadora Neusa Maria Marx ao retorno das atividades neste Poder Legislativo, a partir de 01 de outubro de 2024, em função do fim do período de licença não remunerada, concedido através da Portaria nº 007/2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 30 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores